



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

DECRETO Nº 076, DE 02 DE MAIO DE 2025

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA REFORÇO
DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2082, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

| | |
|----------------------------------------------------------------|-------------------|
| 01 PODER LEGISLATIVO | 220.000,00 |
| 10 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE | 220.000,00 |
| 10 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE | |
| 01 03100012 0001 MANUTENÇÃO E REMUNERAÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO | 155.000,00 |
| 33 9014 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 150.000,00 |
| 33 9093 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES | 5.000,00 |
| 01 03100012 0002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA | 20.000,00 |
| 33 9014 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 20.000,00 |
| 01 03100012 0035 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO | 45.000,00 |
| 33 9030 00 MATERIAL DE CONSUMO | 25.000,00 |
| 33 9035 00 SERVICOS DE CONSULTORIA | 15.000,00 |
| 33 9039 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 5.000,00 |

Artigo 2º Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

| | |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 01 PODER LEGISLATIVO | 220.000,00 |
| 10 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE | 220.000,00 |
| 10 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE | |
| 01 03100011 0001 OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA | 220.000,00 |
| 44 9051 00 OBRAS E INSTALACOES | 220.000,00 |

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 02 de maio de 2025.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

David Albert Silva
Presidente Câmara Municipal

Idevalda Abadia da Silva
CRC 47.715